



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

PORTARIA MUNICIPAL Nº 025
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o parágrafo 4º do art. 51 da lei nº. 8.666/93 Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preço e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Jabsom Francisco Teixeira

II – Membros: Douglas Vinícios Apolinário, Cleide Aparecida Felício, Gleyson dos Reis Soares

III – Suplente: Sablina Pires de Castro

Art. 2º. Designar, de acordo com as disposições da lei nº. 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: Jabsom Francisco Teixeira

II – Suplente: Gleyson Soares dos Reis

Art. 3º. Designar, de acordo com as disposições do art. 3º, inciso IV da lei nº. 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: Douglas Vinícios Apolinário, Jabsom Francisco Teixeira, Cleide Aparecida Felício, Gleyson Soares dos Reis.

II – Suplente: Sablina Pires de Castro

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Oratórios, 06 de dezembro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Tabajara, 297 – Centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000

Telefone: (31) 3876-9101